



## REGULAMENTO DO CLUBE DE AMIGOS

O Clube de Amigos, regido pelos termos, cláusulas e condições aqui estabelecidos, é instituído pelas seguintes empresas:

1. **Posto São Domingos Ltda:** CNPJ 69.366.128/0001-70, localizado na Av. Dr. Guarany, 854, Derby Club, Sobral/CE.
2. **Glorimar Petróleo e Lubrificante Ltda:** CNPJ 01.488.905/0001-15, situado na Av. Dom José, 1449, Centro, Sobral/CE.
3. **Comércio de Petróleo e Lubrificantes São Domingos:** CNPJ 01.492.450/0001-01, na Rodovia BR 222, KM 232, Distrito Industrial, Sobral/CE.
4. **Posto São Domingos Ltda:** CNPJ 69.366.128/0002-50, endereço Av. Mister Hull, 4000, Ant. Bezerra, Fortaleza/CE.
5. **Jockey Comércio de Combustíveis Ltda:** CNPJ 09.324.577/0001-23, estabelecido na Av. Lineu Machado, 560, Pici, Fortaleza/CE.
6. **V.C Empreendimentos Ltda:** CNPJ 03.551.935/0001-54, com endereço na Av. Monsenhor Aloísio Pinto, 100, Dom Expedito, Sobral/CE.
7. **V.C Empreendimentos Ltda:** CNPJ 03.551.935/0002-35, localizado na Av. José Euclides Ferreira Gomes, S/N, Coração de Jesus, Sobral/CE.
8. **Modelo Comércio de Combustíveis Ltda:** CNPJ 11.180.078/0001-51, na Av. Oliveira Paiva, 1414, Cidade do Funcionários, Fortaleza/CE.
9. **Jangada Comércio de Combustíveis Ltda:** CNPJ 18.977.100/0001-38, endereço na Av. Abolição, 2432, Meireles, Fortaleza/CE.
10. **H.I Comércio de Petróleo Ltda:** CNPJ 08.509.229/0001-68, situado na Av. Desembargador Gonzaga, 45, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE.
11. **F. Nobre Comércio de Petróleo Ltda:** CNPJ 30.370.632/0001-08, na Rua Nogueira Acioli, 767, Centro, Fortaleza/CE.
12. **Sinha Saboia Comércio Combustíveis Ltda:** CNPJ 36.600.729/0001-46, localizado na Av. Senador Fernandes Távora, 1331, Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Sobral/CE.
13. **UIRAPURU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA:**

### I. Cadastro e Comunicação:

1. O Clube de Amigos é um programa que recompensa pessoas físicas e jurídicas com base em suas compras frequentes na rede, através de pontos, que podem ser resgatados por prêmios.

2. Para participar, o usuário deve baixar o aplicativo disponível nas lojas digitais (App Store e Google Play), preencher um cadastro completo com informações válidas e concordar com os termos e condições.
3. Ao aderir, o participante concorda em receber comunicações promocionais relacionadas às atividades do Grupo São Domingos.
4. O programa é válido para clientes pessoas físicas e jurídicas, excluindo aqueles com condições especiais já oferecidas pela Rede.

## **II. Cartão Dependente:**

1. O titular pode cadastrar dependentes maiores de 16 anos, cujos pontos serão somados ao do titular.
2. A troca de pontos por prêmios só é autorizada pelo titular.

## **III. Critérios para Acúmulo de Pontos:**

Consulte os critérios de acúmulo de pontos para cada tipo de combustível nos Postos São Domingos, compras na SD Mais e SD Pneus:

### **Sobral e Fortaleza:**

- Gasolina Comum: 3 litros = 1 ponto;
  - Gasolina Aditivada: 3 litros = 2 pontos;
  - Etanol: 3 litros = 1 ponto;
  - Diesel S10: 5 litros = 1 ponto;
  - Diesel Aditivado: 5 litros = 1 ponto;
  - GNV (Gás Natural Veicular): 3 m<sup>3</sup> = 1 ponto;
  - A cada R\$ 10,00 em compras na Conveniência = 1 ponto;
  - A cada R\$ 10,00 em compras na Troca de Óleo = 1 ponto;
  - A cada R\$ 300,00 em compras de Produtos na SD Pneus = 30 pontos;
  - A cada R\$ 50,00 em Serviços na SD Pneus = 50 pontos;
1. O Grupo São Domingos reserva-se o direito de modificar os critérios de acúmulo de pontos.
  2. Os pontos são lançados automaticamente no momento do atendimento e estarão disponíveis para troca após análise do Grupo São Domingos.
  3. Em caso de devolução de produtos ou cancelamento de serviços, os pontos são estornados.
  4. Todos os meios de pagamento são pontuados.
  5. O cartão pode ser bloqueado em caso de dados cadastrais incorretos ou suspeita de irregularidades.
  6. Os pontos são destinados ao CPF do responsável pelo pagamento ou aos CPFs dependentes cadastrados.

## **IV. Validade dos Pontos:**

1. Os pontos têm validade de 18 meses a partir da data de obtenção.

2. O cadastro é bloqueado automaticamente após 90 dias sem pontuação.

#### **V. Resgate e Troca de Pontos:**

1. O resgate é permitido apenas para participantes com cadastro válido.
2. Consulte os prêmios disponíveis e os pontos necessários no catálogo.
3. Os pontos só podem ser resgatados por prêmios disponíveis em estoque.
4. A apresentação de documento de identificação é obrigatória para o resgate de prêmios.

#### **VI. Cashback:**

Consulte as condições de cashback e sua utilização no aplicativo:

1. Para usufruir do cashback, o cliente deve escolher entre acumular pontos ou utilizar o cashback. Optando pela modalidade de cashback, ele deve selecionar essa opção no aplicativo do Clube de Amigos e informar o código gerado.
2. Quanto aos valores, aplicam-se às compras realizadas nas pistas e nas lojas de conveniência SD Mais:
  - a. Nas pistas, a partir de R\$150,00 em compras, o cliente receberá 1% de cashback.
  - b. Nas lojas de conveniência SD Mais, a partir de R\$100,00 em compras, o cliente também terá direito a 1% de cashback.
3. O saldo acumulado de cashback terá validade de 18 meses.

- **VII. Limites de Uso e Ganho de Benefícios:**

- Foram definidos novos limites diários para a movimentação de pontos e resgate de benefícios dentro do aplicativo do Clube de Amigos. Esses limites são aplicáveis a todos os participantes do programa.

- Limites para Transações:

- O limite máximo para transações, tanto de ganho quanto de uso de pontuação, é de 100 pontos por dia.
- O limite máximo para transações, tanto de ganho quanto de uso de pontuação e cashback, é de uma movimentação por dia.
- O limite máximo para transações, tanto de ganho quanto de uso de cashback, é de R\$ 3,00 por dia.

- Exceções aos Limites:

- Entendemos que situações excepcionais podem surgir, necessitando a flexibilização dos limites estipulados.
- Em tais casos, os limites de uso e ganho de benefícios podem ser ultrapassados mediante tratativa prévia e autorização dos responsáveis de cada posto participante do programa.

- Solicitações de exceções devem ser comunicadas antecipadamente e estarão sujeitas à avaliação e aprovação dos responsáveis.
- Procedimentos para Solicitação de Exceções
- O usuário deve entrar em contato com o responsável do posto participante para comunicar a necessidade de ultrapassar os limites estabelecidos.
- O responsável do posto avaliará a solicitação e, se considerada válida, autorizará a movimentação extraordinária.
- Toda autorização será registrada para fins de controle e auditoria interna.

#### **VIII. Cancelamento:**

- O cancelamento da participação pode ser realizado no aplicativo.

#### **IX. Em caso de falecimento:**

- Os pontos acumulados podem ser transferidos para cônjuge, descendentes ou ascendentes, observando o prazo e os requisitos do regulamento.

#### **X. Disposições Finais e Encerramento:**

- Qualquer alteração no regulamento será divulgada internamente.
- O programa tem prazo indeterminado, com encerramento a critério exclusivo do Grupo São Domingos, divulgado com antecedência.

#### **XI. Foro:**

- Para resolver quaisquer questões relacionadas ao regulamento, o foro competente é a cidade de Sobral/CE.